



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFICIO Nº 21/2026 – CAM

Gabinete da Presidência, em 17 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento de indicações dos vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 77.780.211/0001-19, localizada na Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Portal dos Ipês, neste ato representada pelo Presidente em Exercício, vem, encaminhar as Indicações nº 026/2025, 027/2025 e 028/2025, que foram devidamente apresentadas pelos vereadores. Assim, remeto a Vossa Excelência para que dê a devida atenção e posterior andamento.

Em anexo os originais, colocando-nos a disposição caso necessário. Ao ensejo, elevamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**REINALDO DE
OLIVEIRA AMADOR
OLIVEIRA:057732409
80**

Assinado de forma digital por
REINALDO DE OLIVEIRA
AMADOR
OLIVEIRA:05773240980
Dados: 2026.03.17 16:56:53
-03'00'

**Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira
Vereador**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo Nº 411/2026
Recebido em 18/03/2026
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DOS VEREADORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ



PROTOCOLO GERAL 29/2026
Data: 16/03/2026 - Horário: 10:43
Legislativo

INDICAÇÃO Nº. 026/2026

Súmula: "Dispõe sobre calçamento nas ruas do Bairro da Campina, nos termos que especifica".

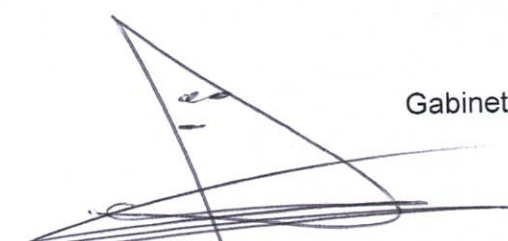
Os vereadores com assento na Câmara Municipal que estes subscrevem, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO** para que seja realizado o calçamento das ruas do Bairro da Campina.

Considerando que existe um projeto a ser realizado nas ruas ao redor da Praça Frei Mathias de Gênova solicitamos de Vossa Excelência a possibilidade de ser transferidas as referidas pedras sextavadas para construção dos calçamentos nas ruas do Bairro da Campina.

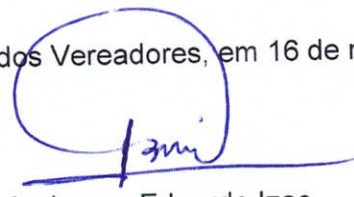
Face ao exposto, contamos com a compreensão de Vs. Ex. no atendimento ao indicado, desde já disponibilizando para maiores esclarecimentos.

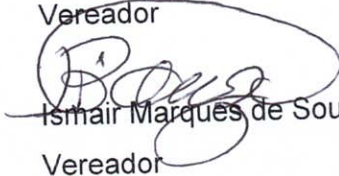
Ao ensejo, elevo os votos de estima e consideração.

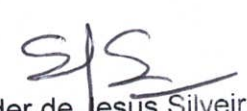
Gabinete dos Vereadores, em 16 de março de 2026.


Marco Antonio da Silva
Vereador


Odair Ferreira do Queiroz
Vereador


Anderson Eduardo Izac
Vereador


Ismair Marques de Souza
Vereador


Eder de Jesus Silveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DOS VEREADORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ



PROTOCOLO GERAL 30/2026
Data: 16/03/2026 - Horário: 10:45
Legislativo

INDICAÇÃO N°. 027/2026

Súmula: "Dispõe sobre calçamento nas ruas do Bairro Parque das Nações "Maluf", nos termos que especifica".

Os vereadores com assento na Câmara Municipal que estes subscrevem, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO** para verificar possibilidade de dar continuação no calçamento das ruas do Bairro Parque das Nações "Maluf".

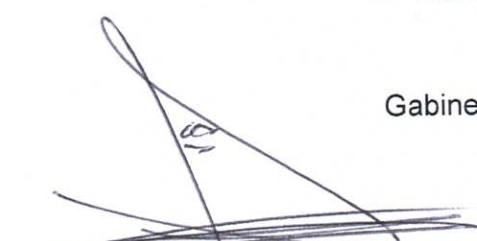
Considerando que existem pedidos para manutenção das referidas ruas mais faz se necessário a construção de calçamento visando uma melhor qualidade de vida aos munícipes daquela localidade.

Se necessário for vamos solicitar dos nossos Deputados para interceder junto ao Governo de Estadual visando construção do referido calçamento.

Face ao exposto, contamos com a compreensão de Vs. Ex. no atendimento ao indicado, desde já disponibilizando para maiores esclarecimentos.

Ao ensejo, elevo os votos de estima e consideração.

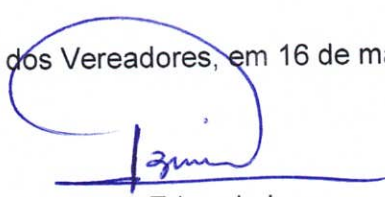
Gabinete dos Vereadores, em 16 de março de 2026.


Marco Antonio da Silva

Vereador


Odair Ferreira do Queiroz

Vereador


Anderson Eduardo Izac

Vereador


Ismair Marques de Souza

Vereador


Eder de Jesus Silveira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ –
PARANÁ.**

INDICAÇÃO Nº 131/2025.

Súmula: *"Indica ao Poder Executivo Municipal a colocação de pedras (cascalhamento) nas ruas do Bairro Parque das Nações (Maluf), nos termos em que se especifica. "*

ISMAIR MARQUES DE SOUZA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente na:

"Colocação de pedras (cascalhamento) nas ruas do Bairro Parque das Nações (Maluf), nos termos em que se especifica ".

Justificativa.

Em razão das intensas chuvas ocorridas nos últimos dias, as ruas do Bairro Maluf encontram-se em condições precárias, com excesso de lama, buracos e atoleiros, o que tem impedido a circulação de veículos. Tal situação tem causado transtornos significativos aos moradores, inclusive impossibilitando o acesso do caminhão de coleta de lixo, comprometendo a prestação de serviço essencial a população.

A realização do cascalhamento se faz necessária para garantir a trafegabilidade das vias, assegurar o acesso dos serviços públicos, preservar a segurança de pedestres e motoristas. Trata-se de medida emergencial e de relevante interesse público, especialmente diante do período chuvoso.

Diante da relevância da demanda e dos benefícios esperados, conta-se com a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Gabinete do Vereador, em 15 de dezembro de 2025.

Ismair Marques de Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ –
PARANÁ.**

INDICAÇÃO Nº 019/2025.

Súmula: *"Implantação de rede de esgoto, água encanada e continuação do calçamento no bairro Parque das Nações "Maluf"."*

Os vereadores com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente em:

" Implantação de rede de esgoto, água encanada e continuação do calçamento no bairro Parque das Nações "Maluf"."

Justificativa.

Considerando a importância de garantir condições básicas de saúde, higiene e qualidade de vida para os moradores do Bairro Parque das Nações, os vereadores com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé vêm solicitar que sejam implantadas redes de esgoto e água encanada no local.

Ainda, solicita-se que seja dada continuação ao calçamento do bairro, para que todas as ruas sejam calçadas, pois em dia de chuva fica difícil e perigoso o trânsito de veículos pelas ruas, tendo em vista que ficam extremamente escorregadias.

Esta indicação tem a finalidade de promover melhoria das condições básicas de saúde da população, redução do risco de doenças transmitidas por água contaminada, aumento da qualidade de vida dos moradores e a valorização dos imóveis e estímulo para o desenvolvimento local.

Face ao exposto, contamos com a compreensão de Vs. Ex. no atendimento ao indicado, desde já nos disponibilizamos para maiores esclarecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

Gabinete dos Vereadores, em 17 de fevereiro de 2025.

Eder de Jesus Silveira

Vereador

Reinaldo de Oliveira A. Oliveira

Vereador

Anderson E. Izac

Vereador

Bruno Ernane Pereira

Vereador

Ismair Marques de Souza

Vereador

Matheus Marcondes

Vereador

Odair F. de Queiroz

Vereador

Adriana de Lima F. Torres

Vereadora

Marco Antônio da Silva

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DOS VEREADORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ



PROTOCOLO GERAL 31/2026
Data: 16/03/2026 - Horário: 10:47
Legislativo

INDICAÇÃO N°. 028/2026

Súmula: "Dispõe sobre calçamento No final da Rua São Paulo, nos termos que especifica".

Os vereadores com assento na Câmara Municipal que estes subscrevem, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO** para verificar possibilidade de fazer calçamento no final da rua São Paulo.

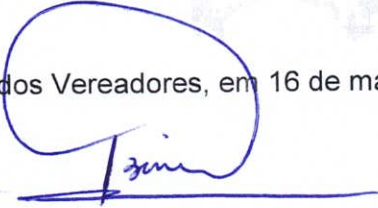
Considerando que existem pedidos para referido calçamento desde 2023, Requerimento nº. 022/20223 em anexo um abaixo assinado pelos moradores daquela localidade.

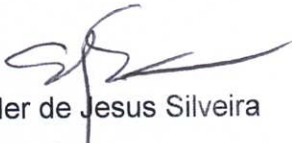
Face ao exposto, contamos com a compreensão de Vs. Ex. no atendimento ao indicado, desde já disponibilizando para maiores esclarecimentos.

Ao ensejo, elevo os votos de estima e consideração.

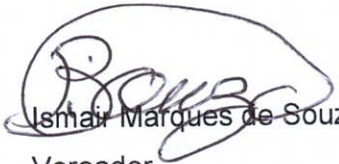
Gabinete dos Vereadores, em 16 de março de 2026.


Marco Antonio da Silva
Vereador


Anderson Eduardo Izac
Vereador


Eder de Jesus Silveira
Vereador


Odair Ferreira do Queiroz
Vereador


Ismair Marques de Souza
Vereador

**Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr**

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês - Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé - Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ



PROTOCOLO GERAL 207/2023
Data: 20/06/2023 - Horário: 09:21
Legislativo

REQUERIMENTO nº. 022 /2023 – CAM

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ITARARÉ

Protocolo Nº 023/2023
Recebido em 20.06.23
[Assinatura]

Súmula: Reitera o Requerimento nº. 023/2022 que Dispõe sobre CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO COM PEDRAS SEXTAVADAS NO FINAL DA RUA SÃO PAULO E CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) OBSTÁCULO "QUEBRA MOLA", e dá outras providências.

Os Vereadores que este subscreve no uso de suas atribuições que lhes conferem o regimento interno desta domuns legis, a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da República, vem sempre respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar:

REQUERIMENTO

Para Reiterar o Requerimento nº. 023/2002 e que Vossa Excelência interceda junto ao Departamento de Obra Municipal e autorize a fazer calçamento com pedras sextavadas no final da Rua São Paulo e fazer construção de 01(um) Obstáculo "Quebra Mola", visando uma maior segurança aos nossos munícipes Santanense.

Considerando que no local o tráfego de veículos, motos etc.... vem aumentando constantemente e como é do conhecimento de todos que já houve até acidente no

[Assinatura]



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

local, então seria necessária tomar as providências cabíveis o mais rápido possível para evitarmos futuros acidentes.

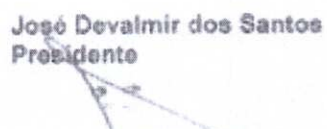
Segue Anexo

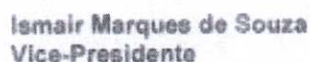
Sendo só o que tínhamos para momen'to é oportunidade em que se elevam os votos de estima e consideração.

Nestes Termos

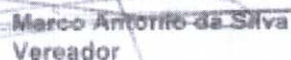
Pede Deferimento.

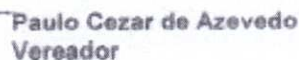
Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 20 de junho de 2023.

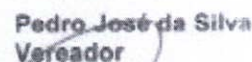

José Devalmir dos Santos
Presidente

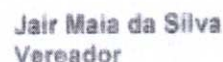

Ismair Marques de Souza
Vice-Presidente

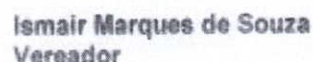

Ney Aparecido Silva
Secretário


Marco Antônio da Silva
Vereador


Paulo Cezar de Azevedo
Vereador


Pedro José da Silva
Vereador


Jair Maia da Silva
Vereador


Ismair Marques de Souza
Vereador


Reinaldo de O. Amador Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA VEREADORA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 45/2025.

Súmula: *"Colocação de placas de identificação e construção de um mini portal no início da Rua São Paulo, nos termos que se especifica".*

ADRIANA DE LIMA FERNANDES TORRES, vereadora com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente em:

"Colocação de placas de identificação e construção de um mini portal no início da Rua São Paulo, nos termos que se especifica".

Justificativa.

A colocação de placas no início das Rua São Paulo se faz necessária com o intuito de identificar, para quem vem da BR, que ali também é uma alternativa de entrada para acesso a cidade.

Ainda, seria interessante a construção de um mini portal, a fim de identificar que ali também é uma possibilidade de entrada para a cidade de Santana do Itararé, com o fim de valorizar a localidade e o comércio local.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendida pela administração Municipal.

Gabinete da Vereadora, em 06 de março de 2025.

ADRIANA DE LIMA FERNANDES TORRES
VEREADORA